

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. CNPJ N° 15.115.504.0001/24 NIRE 293.0001.0065 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

GECEX aprova em definitivo as tarifas antidumping sobre dióxido de titânio (TiO2) importado da China.

A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. ("Tronox" ou "Companhia"), em cumprimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), e em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados em 18 de outubro de 2024 e 12 de março de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme a Resolução GECEX n. 802, de 23 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nesta data, o Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX), núcleo executivo colegiado da Câmara de Comércio Exterior, órgão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), encerrou suas investigações e aprovou a proposta de aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até cinco anos, às importações brasileiras de pigmentos de dióxido de titânio, do tipo rutilo, classificados no subitem 3206.11.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul -NCM, originárias da China, a ser recolhido sob a forma de alíquota específica fixada em dólares estadunidenses por tonelada, nos termos especificados em referida Resolução.

A Companhia entende que a aplicação, de forma definitiva, de direitos *antidumping* reforça o compromisso das autoridades brasileiras com a defesa comercial, e é uma medida fundamental para reestabelecer a justa concorrência no mercado nacional de pigmentos de dióxido de titânio.

A íntegra da Resolução GECEX n. 802 pode ser consultada em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/10/2025&jornal=515&pagina=15&tot alArquivos=388

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre desdobramentos relevantes do objeto deste Fato Relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

Camaçari, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Jacobina Assunção

Diretor de Relações com Investidores